



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 546/CMPV-2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos **Exmo. Leno Ferreira Almeida, Osmar Santana Lima e Rubens Barros do Nascimento.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** aos Senhores **LENO FERREIRA ALMEIDA, OSMAR SANTANA LIMA e RUBENS BARROS DO NASCIMENTO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 13 de março de 2023.

Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE